



Valide aqui  
este documento

CÓD. NACIONAL DE MATRÍCULA: 120238.2.0012006-20

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E RENDAS

016

LIVRO 2-BH

Bel. Edilson Astuiziano Filho - Secretário

ANO 1.981

SÃO JOÃO DA BOA VISTA — ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA nº12.006. (Doze mil e seis). São João da -  
Boa Vista, 07 de Julho de 1.981.

IMÓVEL: UM TERRENO representado pelo lote nº08 (oito), da quadra -  
nº01 (um), do loteamento denominado "Jardim Panorama", no Bairro -  
da Cascata, do município de Aguas da Prata, desta comarca, medindo  
10,00ms. (dez metros) de frente para a Rua "A"; 30,00ms. (trinta -  
metros) pela lateral esquerda, onde confronta com o lote 7; 10,00-  
ms. (dez metros) nos fundos, onde confronta com a Cia Poços de Cal-  
das; e, 30,00ms. (trinta metros) pela lateral direita, confrontan-  
do com o lote nº9, encerrando a área de 300,00 m2., (trezentos me-  
tros quadrados), cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Aguas-  
da Prata, sob nº03.1.001.0133.001-386. Proprietária: CIA COMERCIAL  
E ADMINISTRADORA POÇOS DE CALDAS, inscrita no CGC/SP sob número --  
51.099.206/0001-05, com sede na cidade de São Paulo, neste ato re-  
presentada, por seu diretor Presidente Dr. Marcos Patrick Botelho  
Byington, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº4.429.-  
344, e inscrito no CPF sob nº396.842.378-04, residente e domiciliado  
na cidade de São Paulo. Título Aquisitivo: Reg nº1/ M4.549, do  
livro 2-V, deste Cartório. O Escrevente Autorizado:  
(Edelson Geremias Pinto), O Oficial.

R.1/ M-12.006.

São João da Boa Vis-

ta, 07 de Julho de 1.981. CREDOR: BANCO ITAÚ DE INVESTIMENTO S.A.,  
com sede na cidade de São Paulo, inscrito no CGC sob nº61.200.044/  
0001-50, representado neste ato por Maria do Carmo Malhado Arouche  
de Toledo, solteira, maior, advogada e Ruth Couto Apostólico de --  
Azevedo, casada, advogada, ambas brasileiras, residentes e domici-  
liadas na cidade de São Paulo, portadoras das Cédulas de Identida-  
de RG ns.3.818.526 e 3.601.312, respectivamente. Devedora: Cia Co-  
mercial e Administradora Poços de Caldas, acima qualificada e re-  
presentada. Título: HIPÓTECA de 1º grau e sem concorrência de ter-  
ceiros. Forma do título: Escritura Pública de constituição de Hipo-  
teca, lavrada em data de 28 de maio de 1.981, das notas do escri-  
vão Antonio Fleury de Camargo, do 13º Cartório de Notas da cidade-  
de São Paulo, (livro 2249 fls. 96). Valor R\$17.280.000,00 (dezes-  
sete mil, duze digo, (dezessete milhões, duzentos e oitenta mil --  
cruzeiros), equivalentes na data da lavratura da escritura a R\$70  
0622 ORTN, considerado o valor unitário vigente de Cr\$930,53 cada-  
ORTN, juntamente com outros imóveis, importância que a devedora --  
pagará ao credor, juros à taxa efetiva de 7% (sete por cento) ao --  
ano, calculados sobre o saldo devedor. O prazo do contrato será --  
de 96 (noventa e seis) meses, sendo 24 (vinte e quatro) meses de --  
carência e 72 (setenta e dois) meses de amortização. Para efeitos-  
fiscais, foi atribuído ao imóvel o valor de Cr\$461.538,00. Consta-  
do título que a devedora apresentou o Certificado de Quitação de -  
nº583.149, expedido pelo IAPAS. As demais condições decorrentes da  
própria natureza do negócio, constam do título. O Escrevente Auto-  
rizado: (Edelson Geremias Pinto), O Oficial.

1 Av.2/ M -12.006.

São João da Boa Vista, 20 de Maio de 1.987

2 Conforme Carta datada de 21 de Abril de 1.987, expedida pelo credor -  
3 Banco Itaú de Investimento S.A., que me foi apresentada e fica micro-  
4 filmada em Cartório sob nº63.748, é feita a presente averbação, a fim  
5 de ficar constando que, a hipoteca de primeiro grau, no valor de Cz\$-

DIGITADO

Página: 0001/0004

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9JY97-6XVEG-9DWRN-2AGK2>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui  
este documento

CÓD. NACIONAL DE MATRÍCULA: 120238.2.0012006-20

# REGISTRO GERAL

## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

LIVRO 2 -BH Bel. Edilson Avelino Filho Setecentado - ANO 1.987  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

no valor de Cz\$17.280,00, constante do registro nº01, retro, fica ---  
CANCELADA, em virtude de total pagamento da citada importância pela -  
devedora Cia. Comercial e Administradora Poços de Caldas, à qual o ---  
credor dá plena e geral quitação. O Esc. Autorizado,  
(Edelson Geremias Pinto). tnf

AV.3/ M-12.006. São João da Boa Vista, 08 de Março de 2.002.  
Conforme requerimento datado de 14 de Dezembro de 2.001, devidamente  
assinado pela Procuradora da Companhia Brasileira de Alumínio  
Elisângela de Souza Carvalho, que me foi apresentado e fica  
microfilmado nesta Serventia sob n. 132444, é feita a presente  
avaliação, a fim de ficar constando que nos termos das ATAS de  
Assembleia Geral Extraordinária, realizadas em datas de 20 de Dezembro  
de 1.999, registrada na JUCESP sob n. 17.954/00-9 em 24 de Janeiro de  
2.000, em data de 20 de Dezembro de 1.999, registrada na JUCESP sob n.  
17.953/00-5, em 24 de Janeiro de 2.000, em data de 31 de Dezembro de  
1.999, registrada na JUCESP sob n. 17.995/00-2 em 24 de Janeiro de  
2.000 e em data de 31 de Dezembro de 1.999, registrada na JUCESP sob  
n. 17.956/00-6, em 24 de Janeiro de 2.000, a CCAPC - Companhia  
Comercial e Administradora Poços de Caldas, foi INCORPORADA à  
COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO, com sede na Capital do Estado de São  
Paulo, na Praça Ramos de Azevedo n. 254, 3º andar, inscrita no CNPJ/MF  
sob n. 61.409.892/0001-73, ficando em consequência o imóvel desta  
matrícula a integrar o patrimônio da nova sociedade pela avaliação de  
R\$988,00 (novecentos e oitenta e oito reais). Foram apresentadas a  
Certidão Negativa de Débito C.N.D. n. 019792002-21001030, emitida em  
data de 24 de Janeiro de 2.002, expedida via Internet, pela agência da  
Receita Federal, bem como a Certidão Negativa de Tributos e  
Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita  
Federal, com efeitos de negativa n. E-4.619.271, emitida em data de 11  
de Maio de 2.001, pela agência do INSS, referente a firma Companhia  
Brasileira de Alumínio, bem como a Certidão Negativa de Débito C.N.D.  
n. 133161999-21602001, retirada via Internet na Previdência Social, e  
a Certidão constando a data da baixa em 31 de Dezembro de 1.999, junto  
ao CNPJ, da firma Companhia Comercial e Administradora Poços de  
Caldas. O Escrevente, (José Antônio Mourão).vpj.-

Av.4/ M-12.006. São João da Boa Vista, 22 de Fevereiro de 2.017.  
Procede-se a presente para constar que o número da Inscrição  
Cadastral junto a Prefeitura Municipal de Aguas da Prata/SP é  
003010010133001.- A Escrevente: (Cássia Ieno Pereira).vpj  
Protocolo 228.305 - 17/02/2017.

R.5/ M-12.006. São João da Boa Vista, 22 de Fevereiro de 2.017.  
Dadora: Companhia Brasileira de Alumínio, sociedade anônima fechada,  
com sede em São Paulo/SP, na Avenida Eusébio Matoso, nº 1.375, 12º  
Andar, Bairro Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF nº 61.409.892/0001-73,  
com seu Estatuto Social e Assembleias Gerais Ordinária e  
Extraordinária registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo  
(JUCESP) sob NIRE nº 35300012763, devidamente qualificada no  
título.- TOMADORA: VOTORANTIM S/A., sociedade por ações de capital  
fechado, com sede em São Paulo/SP, na Rua Amauri, nº 255, 13º Andar,  
Conjunto "A", Bairro Jardim Europa, inscrita no CNPJ/MF nº  
03.407.049/0001-51, com seu Estatuto Social e Assembleias Gerais  
Extraordinária registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo  
(JUCESP) sob NIRE nº 35300313216, devidamente qualificada no  
título.- TÍTULO: Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em  
08 de Dezembro de 2.016, nas notas do 3º Tabelião de Notas de São  
Paulo/SP, (Livro nº 3230, Páginas 075/078).- VALOR R\$252,00  
(duzentos e cinquenta e dois reais).- Consta do título que a dadora  
apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos  
==Continua na Ficha nº 02==

1  
2  
3  
4  
5



Valide aqui  
este documento

CÓD. NACIONAL DE MATRÍCULA: 120238.2.0012006-20

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

**REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE S. J. B. VISTA**

MATRÍCULA

12.006

FOLHA

02

*Del. Ladislau Asturiano Filho - Oficial*

CNS 12.023-6

22 de Fevereiro de 2.017.  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA.

==Continuação da Matrícula nº 12.006 do Livro 2 de Registro Geral==

Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 9.212 de 24/07/1991) emitida pelo Ministério da Fazenda (Secretaria da Receita Federal do Brasil/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional), no dia 03/11/2016, válida até 02/05/2017, código de controle nº 7280.03B6.4F56.80DA.- Valor Venal R\$2.810,33.- A Escrevente, *[Assinatura]* (Cássia Ieno Pereira).vpj Protocolo 228.305 - 17/02/2017

1  
2  
3  
4  
5

Página: 0003/0004

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9JY97-6XVEG-9DWARN-2AGK2>



Valide aqui  
este documento

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da MATRÍCULA Nº **12006** com referência aos atos protocolados até o dia imediatamente anterior, sendo extraída nos termos do art.19, §1.º da Lei n.º6.015, de 31/12/1973, NADA MAIS CONSTANDO COM RELAÇÃO AO IMÓVEL DA MATRÍCULA CERTIFICADA, inclusive citações em ações reais e (ou) pessoais reipersecutórias. Certifico mais, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. **-A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE TRINTA (30) DIAS PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS (Proc. 000.02.004824-6 da CGJSP) - São João da Boa Vista/SP, 30 de maio de 2025. CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE COM CERTIFICADO ICP-BRASIL. 14:33:55**

**Julio Davi Alves dos Santos**  
Escrevente

Ao Oficial.... R\$ 44,20  
Ao Estado.... R\$ 12,56  
Ao IPESP..... R\$ 8,60  
Ao Reg. Civil: R\$ 2,33  
Ao Trib.Just.: R\$ 3,03  
Ao Município.: R\$ 1,33  
Ao Min.Púb.... R\$ 2,12  
Total..... R\$ 74,17  
CUSTAS DEVIDAS AO ESTADO  
E IPESP PAGAS POR VERBA.  
◇

Pedido de certidão nº: 86646

Controle:



430131

Página: 0004/0004



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

**1202383C30000000254982255**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9JY97-6XVEG-9DWRN-2AGK2>